



PROJETO DE LEI Nº PL./0349.5/2013



Institui o Dia Estadual de Nossa Senhora de Caravaggio e reconhece o Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio, no município de Nova Veneza, como ponto turístico religioso no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Nossa Senhora de Caravaggio a ser comemorado em 26 de maio.

Art. 2º Fica reconhecido o Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio, no município de Nova Veneza, como ponto turístico religioso no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Valmir Comin

Lido no Expediente

72 Sessão de 28/08/13

Às Comissões de:

5 - Justiça

22 - Turismo


Secretário



JUSTIFICATIVA

A colonização de Nova Veneza, no Sul Catarinense, foi iniciada em 1891 com a vinda de um grupo de famílias da Itália, que trouxeram consigo uma estampa de Nossa Senhora do Caravaggio e uma fé inabalável na sua Santa. À medida que a comunidade prosperava, aumentava a devoção, o que levou à construção de um oratório. O passo seguinte foi a construção, em 1896, de uma modesta capela de madeira.

Anos mais tarde, em 1954, com a criação da diocese de Tubarão, surgiu a iniciativa da construção de um santuário. Em 26 de maio de 1963 foi lançada a pedra fundamental para a construção do Santuário Diocesano Nossa Senhora de Caravaggio, finalmente inaugurado em 1º de outubro de 1967. Ali, no dia 26 de cada mês, é celebrada a Missa da Promessa, na intenção de todos os devotos e benfeitores. Já no último domingo de maio, todos os anos, são realizadas romarias e a Festa da padroeira, antecedida por novenas com a participação de fiéis de toda a Região.

A devoção à Nossa Senhora do Caravaggio, originalmente restrita a um grupo de italianos, transformou-se, hoje, em evento religioso de grandes proporções, reunindo devotos não apenas de Santa Catarina, mas do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais e até do Exterior. Para se ter uma idéia da grandiosidade daquela Festa, basta citar que no ano de 2012 reuniu mais de 50 mil pessoas, participação de mais de 600 colaboradores, tendo sido escolhida como a melhor festa do Extremo-Sul do Estado (de Imbituba a Passo de Torres), de acordo com pesquisa realizada pelo Ibope Inteligência e promovida pelo Grupo Independência de Comunicação.

Assim sendo, pela forte atração que esse evento anual representa, pelo que significa para milhares de devotos e ainda, pelo seu lastro histórico-cultural ligado à vinda dos valorosos italianos para Santa Catarina, e por sugestão dos Parlamentares Jovens da Escola de Educação Básica Humberto Hermes Hoffmann do município de Nova Veneza, estamos propondo a instituição do ***Dia Estadual de Nossa Senhora do Caravaggio***, a ser comemorado anualmente no dia 26 de maio no Estado de Santa Catarina


Deputado Valmir Comin